



**EDITAL Nº 04/2023 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA**

**ENCONTRO DE VEÍCULOS ANTIGOS**  
**17 de setembro de 2023**

A Secretaria Municipal de Turismo de Navegantes, realizará o primeiro Encontro de Veículos Antigos de Navegantes, o processo de credenciamento com vistas para autorização de uso de área, para exploração de serviço alimentício do tipo food truck/tendas de alimentação, cervejarias, mercado de pulgas/entretenimento, stands promocionais e comercialização de veículos antigos.

Os estabelecimentos interessados devem realizar inscrição em consonância com os termos deste edital:

**1 EVENTO**

- 1.1 O encontro refere-se aos veículos antigos, nacionais e importados, Hot Rods, Musclecars, Customcars, Mercado de Pulgas/Entretenimento, Stands Promocionais, Comercialização de Veículos Antigos, Antiguidades e Praça de Alimentação que visa fomentar a paixão pelos colecionadores e apreciadores de veículos na cidade de Navegantes
- 1.2 Será realizado no dia 17 de setembro, domingos das 09h às 17h, no Molhe do Pontal
- 1.3 Será aberto ao público, com classificação etária livre e a entrada é franca
- 1.4 Será composto pelos seguintes espaços:
  - Mercado de Pulgas (Peças/ Suvenirs/ itens relacionados a carros antigos - 10 barracas)
  - Área de alimentação (05 Food-Truck, 05 de bebidas (chopp,Cerveja, água, refrigerante) e 04 doces e sobremesas)
  - Espaço para expositores
  - Palco – Apresentações gerais
  - Stands Promocionais (10 vagas – 3x3)
  - Vagas para artesanato local (10 vagas 3x3)

**2 DO OBJETO**

- 2.1. Constitui objeto do presente Edital o credenciamento para concessão de autorização de uso, a título precário e oneroso, de espaço para exploração comercial de serviço do tipo food-trucks/tendas de alimentação, mercado de pulga/entretenimento, stands promocionais e comercialização de veículos antigos no Encontro de Veículos Antigos, no local e na data descrita no item 1.2.
- 2.2 Os espaços para exposição são ações promovidas pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte de Navegantes e tem como intuito incentivar a realização desses eventos através de recolhimento para o Fundo Municipal de Turismo- FUMTUR
- 2.3 A Secretaria Municipal de Turismo, cederá espaço para profissionais que possam somar à feira com produtos artesanais e gastronômicos de temática automobilística, tais como:





# PREFEITURA DE NAVEGANTES



- Categoria A - Peças de veículos Antigos
- Categoria B – Souverniers relacionados ao tema
- Categoria C - Área de comercialização de Veículos Antigos.
- Categoria D - Áreas de montagem de Stands promocionais de produtos e serviços relacionado ao tema do evento
- Categoria E - Área de Alimentação – Food trucks/Tendas

**2.4** As áreas poderão ser fiscalizadas pela Defesa Civil ou Corpo de Bombeiros, devendo suas recomendações, caso ocorram, serem atendidas de imediato

## 3- INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições para participar do roteiro ocorrerão no período compreendido entre os dias 19 a 31 de agosto de **2023** e poderá ocorrer das seguintes formas:

- a) mediante entrega do termo de adesão preenchido na recepção da Secretaria de Turismo, Cultura, localizada na Rua Manoel Moreira Maia, 318, segundo andar sala 201, das 09h às 12h das 13 às 19h;
- b) ou através do email turismo@navegantes.sc.gov.br

**3.2-** O envelope deverá ser identificado como: “- Encontro de Veículos Antigos”

**3.3** -Deverá constar no envelope:

Documentos:

- RG
- CPF
- Cartão CNPJ
- Ficha de inscrição preenchida e assinada (anexo 1);
- Certidão negativa de débitos municipal
- Declarações de concordância das condições para o Edital Encontro Anual de Carros Antigos (anexos 2,3,4 e 5), preenchidas e assinadas;
- Fotos dos Food Trucks /documentos do veículo

## 4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E RECURSO.

**4.1** À Comissão de Seleção caberá a análise e seleção dos inscritos.

**4.2** A Comissão será composta por 02 (dois) membros da Secretaria de Turismo

**4.3** Declarações de Concordâncias completas e assinadas;

**4.4** A capacidade de realização e possibilidade de adequação às condições técnicas do Encontro de Veículo Antigos;

**4.5.** Daremos prioridade para profissionais da cidade de Navegantes

**4.6** O resultado final será publicado no site da prefeitura no dia 04 de setembro no site do município

## 5. CONTRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES PARA USO DO ESPAÇO

**5.1** A Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte disponibilizará o espaço para montagem a partir do dia 14 de setembro, a partir das 09h para as categorias A/B/C/D/E

**5.2** O horário de venda será das 09h às 17h, no dia 17 de setembro de 2023, domingo, devendo o profissional selecionado cumpri-lo adequadamente.



**5.3** A desmontagem do encontro será realizada e concluída no dia 17 após o fim do evento, a partir das 18h00;

**5.4** O transporte de qualquer item necessário para o food-truck/tenda de alimentação será de responsabilidade única e exclusiva do profissional selecionado.

**5.5** Os profissionais selecionados são responsáveis integralmente por levar seu food-truck/tenda de alimentação e demais estruturas.

**5.6** Para as áreas de Alimentação, poderá ser realizada a venda de bebidas – que deverão ser servidas em copos plásticos. Nunca deverão ser em recipientes de vidro.

**5.7** Os profissionais das áreas de alimentação selecionados são responsáveis também por levar itens, equipamentos e instalações conforme necessidade, tais como:

- Recipientes e talheres de plástico descartável, ou qualquer material similar;
- Copos plásticos para servir bebida;
- Guardanapos;
- Fogão elétrico;
- Isopor;
- Gelo;
- Panelas e quaisquer itens a mais;
- Jogos de mesas e cadeiras

**5.8** Os profissionais selecionados são, ainda, responsáveis pelo transporte de equipamentos e instalações conforme necessidade do próprio.

**5.9** Fica sob responsabilidade do profissional de alimentação:

- A acomodação dos alimentos, bem como a higiene do food truck/tenda;
- Respeitar o horário de venda de alimentos;
- Manter o food-truck/tenda em perfeitas condições de limpeza e higiene; cumprindo com rigor as boas práticas de manipulação de alimentos;
- Cumprir as normas e orientações do Corpo de Bombeiros;
- Levar e respeitar todos os itens especificados nas declarações de concordância;
- Armazenar os alimentos de forma adequada, para não comprometer a qualidade.
- Os locais de preparo e manipulação de alimentos serão avaliados conforme as recomendações do Centro Integrado de Vigilância Sanitária de Navegantes.

**5.10** Fica sob responsabilidade do profissional das demais áreas:

- Respeitar o horário de venda dos produtos;
- Manter em perfeitas condições de limpeza e apresentação da área;
- Levar e respeitar todos os itens especificados nas declarações de concordância;
- Armazenar os produtos de forma adequada, para não comprometer a qualidade.

**5.11** Caso o credenciado não tenha interesse em participar do evento, deverá comunicar formalmente a Secretaria Municipal de Navegantes sobre a desistência, através do endereço de e-mail [turismo@navegantes.sc.gov.br](mailto:turismo@navegantes.sc.gov.br), em até 72 horas antes da realização do evento.





**5.13** Não havendo a prévia comunicação, o mesmo deverá pagar a taxa estabelecida no item 6.1, concernente à área atendida, mais multa, estipulada no valor de R\$500,00 (quinhentos reais) pela desistência sem aviso prévio.

## **6. DO PAGAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO DO EVENTO**

**6.1** O credenciado selecionado para a comercialização de produtos deverá pagar o valor de uma UFM (R\$194,69) (cento e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), guia emitida pela secretaria de turismo.

**6.2** Até a quinta-feira que antecede o respectivo evento, o expositor deverá apresentar o comprovante para a organização.

**6.3** A isenção de taxas e alvarás (quando aplicados) não se aplica ao valor a ser pago nesse edital

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** A Comissão Organizadora reserva-se o direito de, a qualquer momento, excluir o inscrito que não observar as normas constantes deste regulamento.

**7.2** A simples inscrição na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente.

**7.3** Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora, não cabendo recursos contra suas decisões.

**7.4** A Secretaria de Turismo, Cultura e Esporte reserva-se o direito de remanejar os horários, datas e períodos, caso seja necessário, podendo, inclusive, cancelar o evento em caso de impossibilidade de remanejamento, sem que isso gere direito a qualquer indenização aos profissionais selecionados.

**7.5** A equipe do Encontro de Veículos Antigos 2023 destina-se à recepção e apoio local com disponibilização

- 02 tendas 10x10
- 10 banheiros
- Sonorização para a tenda principal
- Palco 6x4

aos profissionais selecionados, que devem prever a operação de equipamentos e montagem com recursos próprios.

**7.6** Os profissionais selecionados assumem toda e qualquer responsabilidade civil e criminal decorrente de reclamação, exigência ou questionamento judicial ou extrajudicial alusivos aos serviços prestados, bens e/ ou produtos vendidos.

**7.7** O não cumprimento de quaisquer itens deste edital implicará na desqualificação do profissional selecionado, a qualquer momento.

**7.8** Mais informações podem ser obtidas através do telefone (47) 3185-2004 ou através do e-mail [turismo@navegantes.sc.gov.br](mailto:turismo@navegantes.sc.gov.br)





PREFEITURA DE  
**NAVEGANTES**



### Anexo 1

#### Ficha de Inscrição

#### Edital de Credenciamento nº 04/ |Encontro de Veículos Antigos

Áreas em geral 1.

Assinale:

- alimentação
- suvenir/ peças/ outros
- Stand Promocional
- comercialização de veículos

DADOS:

Nome do Responsável:

RG:

CPF:

CNPJ:

Endereço:

Nº:

Complemento:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefones de contato:

E-mail:

2. DESCRIÇÃO DE PRODUTOS (descreva os tipos de produtos | os valores | anexe fotos, se possível)

Navegantes, , de 2023

---

Assinatura e Nome completo





PREFEITURA DE  
**NAVEGANTES**



**Anexo 2**

**Declaração de Concordância Edital de Credenciamento nº 04| Encontro Veículos  
Antigos Áreas diversas**

Eu \_\_\_\_\_ inscrito  
no \_\_\_\_\_ CNPJ \_\_\_\_\_, OU  
CPF \_\_\_\_\_, e RG \_\_\_\_\_,

venho por meio desta declarar que, caso venha ser selecionado, estou de acordo com o recolhimento através de guia própria a ser emitida conforme pela Secretaria de Turismo, no valor de uma UFM (R\$194,69) cento e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos, que serão destinado ao Fundo Municipal de Turismo- FUMTUR, aceito e conheço incondicionalmente as regras do presente comunicado, que me responsabilizo por todos os itens contidos nesse edital que são de minha responsabilidade, caso seja selecionado, pelo cumprimento do respectivo plano de trabalho, no tocante ao local, data e horários propostos referente as áreas no Encontro de Veículos Antigos, a ser realizado no dia 17 de setembro de 2023, domingo das 09h às 17h, no espaço do Molhe no Pontal

Atenciosamente,

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

RG nº \_\_\_\_\_





PREFEITURA DE  
**NAVEGANTES**



**Anexo 3**  
**Declaração de Credenciamento Edital de Credenciamento nº 04**  
**Encontro de Veículos Antigos**

Eu, \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_,  
inscrito no CNPJ \_\_\_\_\_, OU  
CPF \_\_\_\_\_, e  
RG \_\_\_\_\_, declaro não ser servidor pertencente aos  
quadros de funcionários desta Prefeitura e/ou prestadores de serviços de empresas  
terceirizadas vinculadas ao Poder Público.

Navegantes, / / 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proponente